



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail:adm@mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 6021/2019

O Senhor ANITO ROCHA DE OLIVEIRA, Diretor do Departamento de Administração do Município de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e na forma do art. 21, §§ 2º e 3º, da Lei Municipal nº 1746/2011,

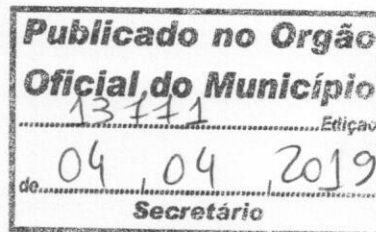
RESOLVE:

Art. 1º COMUNICAR aos servidores municipais relacionados no Anexo Único, da Ata da Reunião realizada em data de 21.03.2019, pela Comissão Especial instituída pela Portaria nº 5851/2018, para fins de análise dos requerimentos de progressão de nível funcional por titulação, que, a partir da data da publicação desta Portaria, inclusive, terão o prazo de 10 (dez) dias para a apresentação de eventuais recursos, no caso de não concordância com as conclusões da referida Comissão.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu (PR), 03 de abril de 2019.

Anito Rocha de Oliveira
Diretor do Departamento de Administração



país C3



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail:adm@mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 6021/2019

O Senhor ANITO ROCHA DE OLIVEIRA, Diretor do Departamento de Administração do Município de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e na forma do art. 21, §§ 2º e 3º, da Lei Municipal nº 1746/2011,

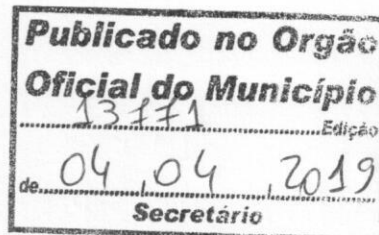
RESOLVE:

Art. 1º COMUNICAR aos servidores municipais relacionados no Anexo Único, da Ata da Reunião realizada em data de 21.03.2019, pela Comissão Especial instituída pela Portaria nº 5851/2018, para fins de análise dos requerimentos de progressão de nível funcional por titulação, que, a partir da data da publicação desta Portaria, inclusive, terão o prazo de 10 (dez) dias para a apresentação de eventuais recursos, no caso de não concordância com as conclusões da referida Comissão.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu (PR), 03 de abril de 2019.

Anito Rocha de Oliveira
Diretor do Departamento de Administração



pág C3



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - TELEFAX (044)3245-1122

CGC 76.285.329/0001-08

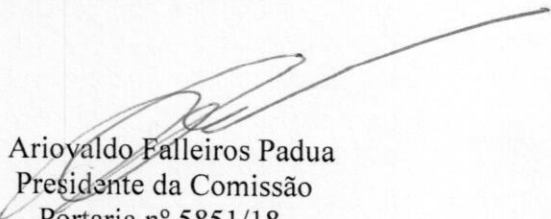
e-mail pmmanda@iw-net.com.br

Ofício nº 04/2019
Mandaguáçu, 26/03/19

Prezado Senhor

Cumprimentando-o, vimos respeitosamente encaminhar a Vossa Senhoria, Ata emitindo parecer favorável à progressão dos servidores que protocolaram seus requerimentos até o dia 26/03/19.

Por oportuno, relacionamos os recursos protocolados dentro do prazo recursal e em conformidade com a portaria nº5869/18, acompanhando do julgamento da Comissão nomeada pela portaria nº 5851/2018, ficando a cargo do Departamento Administrativo a responsabilidade por dar ciência aos servidores.


Ariovaldo Falleiros Padua
Presidente da Comissão
Portaria nº 5851/18

Ilmo Sr.

Anito Rocha de Oliveira
Dir. Dptº. Administrativo



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - TELEFAX (044)3245-1122

CGC 76.285.329/0001-08

e-mail pmmanda@iw-net.com.br

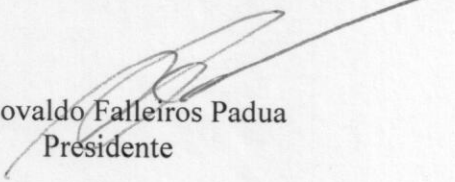
ATA DE REUNIÃO

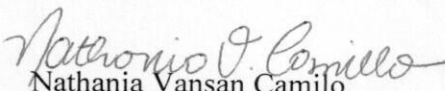
Aos 21 de março de 2019 as 13:00 horas, em sala especial, no prédio da Prefeitura de Mandaguáçu, compareceram os Servidores Integrantes da Comissão Especial para análise de progressão dos servidores, Ariovaldo Falleiros Padua, Carine Moreira Lara Vendrametto, Eloisa Sella de Paula, Fernando Cesar Rocco, Nathania Vansan Camilo e José Pedro Barbosa Filho, para discutirem sobre análise de correlação dos cursos realizados e titulações obtidas com as funções do cargo ocupado pelos servidores requerentes da progressão funcional, protocolados até 18/03/19.

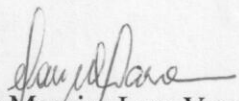
A Comissão nomeada pela portaria 5851/18, datada de 18 de outubro de 2018, e publicada no Orgão Oficial do Município, O Diário, debateu sobre a avaliação dos títulos protocolados, analisaram os documentos apresentados, argumentaram sobre o assunto, tomando sob as Lei Municipal 1746/11 – Plano de Cargos e Carreira e Vencimentos dos Servidores Municipais de Mandaguáçu, que tem por objetivo fundamental o aperfeiçoamento continuados dos servidores com vistas ao alcance da eficiência no serviços público, bem como a valorização funcional em decorrência de capacitações constantes por meio da obtenção e titulação e dedicação ao serviço público, e após considerações por parte dos membro da Comissão, foi tomada a seguinte deliberação:

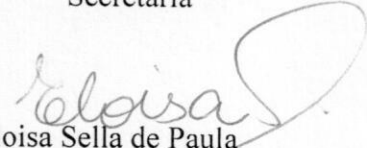
Emitir parecer favorável a progressão dos servidores, conforme tabela em anexo, que apresentam cursos e titulações que estavam de acordo com o previsto no artigo 21, inciso II da Lei 1746/18, respeitando todas as alíneas do referido artigo.

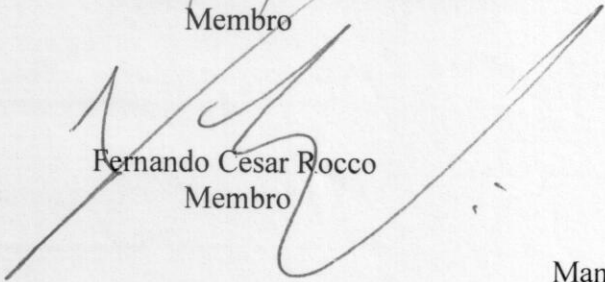
Nada mais sendo dito ou apresentado, encerrou-se a sessão as 15:00 horas:.

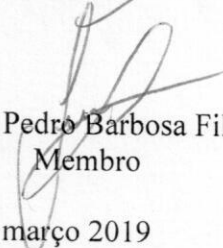

Ariovaldo Falleiros Padua
Presidente


Nathania Vansan Camilo
Secretária


Carine Moreira Lara Vendrametto
Membro


Eloisa Sella de Paula
Membro


Fernando Cesar Rocco
Membro


José Pedro Barbosa Filho
Membro

Mandaguáçu 21 de março 2019



Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - TELEFAX (044)3245-1122

CGC 76.285.329/0001-08

e-mail pmmanda@iw-net.com.br

SERVIDOR	NÍVEIS
1 - EDNA CRISTINA APARECIDA NORBERTO DA SILVA	5
2 - GISELE CRISTINA CONTE FERREIRA	20
3 - SOLANGE APARECIDA GONÇALVES DA SILVA BENTO	35
4 - WILSON ANTONIO RINALDO	5
5 - ANDREIA OTTO ROQUE SILVERIO	20
6 - ELIANE FERREIRA MARTINS MONTOVANELLI	25
7 - MIRIAN KEITY GONÇALVES	10
8 - ANDREIA CESTARE	15
9 - DEBORA CANASSA VOLPATO	55
10 - CARLOS MESSIAS DA SILVA	5
11 - DEBORAS COSTA FRANCISCO	5
12 - LUCIANA DA SILVA	5
13 - DAYANI MONTESCHIO PINTO	5
14 - KEILA DE ANDRADE SCORSIM	5
15 - NILDE APARECIDA ZANARDO	10
16 - ERICA CRISTINA GONÇALVES	15
17 - ROSELI SILVA GINO	10
18 - SIMONI CRISTINA GUIDONI	10
19 - SAMIRA GROSSI DE SOUZA	10
20 - GRACIELI BRUNA DE ARAUJO OLIVEIRA	10
21 - ANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA	7
22 - AMELIA SILVANA PAZ LAVERDE	10
23 - ANDERSON HENRIQUE BENTO	20
24 - MARIA RIBEIRO	FALTOU HORAS
25 - DULCINEIA MORESCHI PINHEIRO	ESTAGIO PROBATÓRIO

elo